



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 780/91

SÚMULA: Altera o Anexo III da Lei n° 738/90 e os valores do Anexo IV da Lei n° 714/90 sobre o Plano de Classificação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Fica alterado o Anexo III – Quadro de Pessoal Comissionado, como segue abaixo, da Lei n° 738, de 21 de dezembro de 1990, inserindo no símbolo CC-7, o cargo de Secretaria do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

Código	Cargo
CC-1
CC-2
CC-3	Diretores de Departamentos: Assistência Judiciária, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras e Serviços Administrativos, Receita, Contabilidade, Tesouraria, Atenção Primária à Saúde, Obras e Viação, Serviços Públicos, Esportes, Promoções Culturais, Processamento de Dados, Patrimônio Histórico, Diretor de Escola do Trabalho e Assessor de Gabinete.
CC-4
CC-5
CC-6
CC-7	- Secretaria da Junta do Serviço Militar de Cambé; - Encarregado dos Serviços de Expedição de Cédulas de Identidade e Carteiras de Trabalho e Registro de Livro de Empregados e Inspeção do Trabalho; - Secretaria do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; - Advogados.
CC-8

ART. 2º.- Ficam alterados os valores do ANEXO VI – TABELA II- Pessoal Comissionado, como segue abaixo, da Lei n° 714, de 17 de outubro de 1990.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

ANEXO VI

TABELA II – PESSOAL COMISSIONADO

CÓDIGO	TOTAL
CC-1	Cr\$ 1.092.073,00
CC-2	Cr\$ 801.904,00
CC-3	Cr\$ 708.910,00
CC-4	Cr\$ 547.034,00
CC-5	Cr\$ 464.280,00
CC-6	Cr\$ 356.116,00
CC-7	Cr\$ 316.075,00
CC-8	Cr\$ 128.728,00

ART. 3º.- A inserção do artigo 1º e as alterações de valores do artigo 2º desta Lei, passarão a vigor a partir do mês de dezembro de 1991.

ART. 4º.- Os valores do Anexo VI serão corrigidos em janeiro de 1992, de acordo com os índices definidos em Lei.

ART. 5º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do mês de dezembro de 1991, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 19 de dezembro de 1991.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan
Secretário Mun. De Administração

Projeto nº 48/1991.

Autor: Executivo Municipal.

,234

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
Leis : 836/1993	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238